

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Considerando apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a concessão de gratificação ao Procurador Geral do Legislativo, Secretário Administrativo e Chefe de Gabinete da Presidência por prestarem serviços junto ao Gabinete da Presidência e ao Plenário, o qual foi apontado irregularidade, visto que suas atribuições são inerentes às atividades que originaram essa gratificação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

ATO DA MESA Nº 017/2021

I - Determina a suspensão da gratificação de 2/5 (dois quintos) do vencimento dos cargos de Procurador Geral do Legislativo e Secretário Administrativo e gratificação de 1/3 (um terço) do Chefe de Gabinete da Presidência.

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

Antônio Filho Botelho
Presidente

Lucas Súlivan da Silva Batista
1ª Secretário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.